



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4431 Ponta Porã-MS 07 Junho de 2024

Poder Executivo

Aviso

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 215, 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Professora Eugênia Gonzales da Silva

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 002/2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 009/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Professora Eugênia Gonzales da Silva, por 02 (dois) anos a partir do ano de 2024.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 23 de maio de 2024.

Luciana Ferriol de Matos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO

EM __/__/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 216, 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil e na Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Cooperã.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 003/2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 010/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil e na Etapa do Ensino do Ensino Fundamental da Escola Municipal Cooperã, por 02 (dois) anos a partir de 2024.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 23 de maio de 2024.

Luciana Ferriol de Matos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO
EM ___/___/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 217, 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Professor Mário Ocaris Rosa

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP//MS Nº 004/2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 019/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Professor Mário Ocaris Rosa, por 02 (dois) anos a partir de 2024.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 23 de maio de 2024.

Luciana Ferriol de Matos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO
EM ___/___/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 218, 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Professora Laureana Palermo Fernandes

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP//MS Nº 005/2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 015/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Professora Laureana Palermo Fernandes, por 02 (dois) anos a partir do ano de 2024.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 23 de maio de 2024.

Luciana Ferriol de Matos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO
EM ___/___/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 219, 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Anselmo Soares de França.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP//MS Nº 006//2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 014/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Anselmo Soares de França, por 02 (dois) anos a partir do ano de 2024.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 23 de maio de 2024.

Luciana Ferriol de Matos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO
EM __/__/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 220, 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Lydio Lima.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP//MS Nº 007/2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 016/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Lydio Lima, por 02 (dois) anos a partir de 2024.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 23 de maio de 2024.

Luciana Ferriol de Matos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO
EM __/__/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 221, 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Zaira Portela.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC//PP//MS Nº 008//2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 020/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil e Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Zaira Portela, por 02 (dois) anos a partir de 2024.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 23 de maio de 2024.

Luciana Ferriol de Matos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO
EM __/__/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.656/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Objeto: Locação de Imóvel destinado para Instalação da Casa Dos Conselhos de Ponta Porã-MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o ato convocatório.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na dispensa de licitação, acima mencionada sagrou-se vencedora do certame a empresa: ROSELI MESSIAS DA SILVA, conforme Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 06 de Junho de 2024.

Vanessa Ajala de Oliveira Crespo
Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 e 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer** sito à **Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 10 de junho de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 05 de Junho de 2024.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	202311879	NILVA ROMEIRO DA SILVA	16/11/1962	5º
APROVADO	20231153	ROSIVANDE RAMOS FLORES LARROZA	22/05/1978	6º

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2023952603	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	25/07/1994	9,4	196
2023952548	VIVIANE FLÓRIA GALEANO	20/07/1983	9,25	197

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963618	DIANA ZUNILDA DUARTE PORTUGAL	02/07/1982	21	184
2024963367	RAFAEL LONGO CANATTO	07/05/1993	21	185
2024962884	NAARA GUERREIRO COINETE	09/02/1998	21	186

101- PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20231012813	HIGINO ROCHA JÚNIOR	18/09/1982	17	23
20241013021	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	30/01/1986	17	24

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E PEDREIRA AMAMBAL LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – PROCESSO Nº 5.003/2023.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Sadi de Quadros.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2024, conforme especificações constantes da CI nº 339/2024/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 0753/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 339/2024/PMPP/SMOU/CONV e analisado pelo Parecer PGM nº 0753/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30	1.500.0000	084
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30	1.799.7400	087

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0753/2024.

Data da Assinatura: 06.05.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DOS ITENS 85 E 86 – DA FORNECEDORA IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Ata de Registro de Preços nº 018/2023 - Processo nº 5.250/2023 – Pregão Presencial nº 036/2023).

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes n. 663, Bairro Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Eduardo Esgaib Campos**, portador do RG n. 320.230, inscrito no CPF sob o n. 250.656.961-87, domiciliado na Avenida Brasil, n. 3169, Bairro Centro, na cidade de Ponta Porã - MS, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e Parecer PGM nº 0818/2024, **CANCELA**, por este ato, o preço registrado no “**Item 85 – DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – TAMANHO G (Nº 08)**” e “**Item 86 – DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – TAMANHO M (Nº 06)**”, constantes da Ata de Registro de Preços nº 018/2023, celebrada com **IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.775.311/0001-44, localizada na Avenida Guaicurus, n. 8025, Bairro Jardim Monumento, Campo Grande - MS, neste ato representada pelo Sr. **Adair Luis da Rosa**, portador do RG n. 9063791413 SIS/IIRS, inscrito no CPF n. 918.608.810-68, conforme especificações constantes da CI nº 0601/2024/SMS, e nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 018/2023.

Ponta Porã/MS, 23 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COGO E SANDRI CONSTRUTORA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.375/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Luciano Cogo.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa/qualitativa do instrumento contratual, para o acréscimo em percentual de aproximadamente 13,01%, equivalente a R\$ 213.718,78 (duzentos e treze mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), para reprogramação da planilha orçamentária, devido à necessidade de adequações no projeto e especificações, conforme a CI nº 385/2024/PMPP/SMOU/CONV e Parecer PGM nº 0819/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 385/2024/PMPP/SMOU/CONV e analisado no Parecer PGM nº 0819/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.302.0003	2260	44.90.51	1.500.1002	622

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0819/2024.

Data da Assinatura: 21.05.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 4.785/2024**

Empenho nº 1511/2024

Objeto: Dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação de empresa especializada para a realização de palestras para professores da Rede Municipal de Ensino, com título “que escola, professores, estudantes queremos construir frente aos desafios atuais”.

Empresa: **AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA**

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ponta Porã-MS, 27 de Maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 006/2024 SMF/PMPP DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Finanças de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do presente instrumentos, os servidores: **Antônio Carlos Cabral Rojas, matrícula 1923 (fiscal), Ricardo de Lima Santiago, matrícula 1996, (suplente)**, (ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças).

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 082/2024, Dispensa de Licitação n.011/2024, Processo Administrativo nº 3.959/2024 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **VIDANEIS CANDIDO DA SILVA ME**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Laudo Técnico Agrônomico, conforme alínea, I, II, III, IV, V, VII – Art. 3º da Instrução Normativa RFB 1877/2019, Nota Técnica nº 01/2024 do CONFAZ-M/MS (Conselho dos Secretários Municipais da Receita, Fazenda e Finanças de Mato Grosso do Sul).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2024 e terá vigência até o vencimento do Contrato nº 082/2024 e seus aditivos.

Republicar por razão de alteração.

Fabício da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 029/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA BOLONHA GALENDE**, matrícula nº 6079-1, no cargo de Coordenadora de Manutenção e Paisagismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 092/2024, Concorrência Pública nº 004/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa ENGPVAV CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Coimbra Etapa II, Município de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Termo de Convênio n. 340/2024 – Processo Eletrônico NUP n. 79/004.522/2024, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Ponta Porã/MS,

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 028/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOANILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12460, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 097/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADAS DE: PAINÉIS, DIVISÓRIAS, PORTAS E COMPLEMENTOS, FORROS, PERSIANAS, VIDROS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES MUNICIPAIS BENEFICIADAS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E OUTRAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ,**”

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Previporã

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 11/2024

EMPENHO Nº 38/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

EMPRESA: EXATA PAPELARIA EIRELI

VALOR: R\$ 17.266,60 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Ponta Porã (MS), 08 de maio de 2024.

Rafael Fração de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 042/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 03 de junho de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ALINE AQUINO ORTEGA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	LIC.ACOMP.05 DIAS	27/05/24 A 31/05/24
2.	CAMILA FERREIRA FELIX	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 14 DIAS	20/05/24 A 02/06/24
3.	EULINA TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
4.	FRANCE DANIELE BREINAIDER VILHAGRA	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. MEDICA 05 DIAS	25/05/24 A 29/05/24
5.	MARLON MONTEIRO GODOY	SAUDE	LIC.MEDICA 30 DIAS	02/05/24 A 31/05/24
6.	NEUZA GONZAGA DE ASSIS LIMA	SAUDE	LIC.MÉDICA 14 DIAS	09/05/24 A 22/05/24
7.	NEUZA GONZAGA DE ASSIS LIMA	SAUDE	AUX. DOENÇA POR TEMPO INDETERMINADO	INDEFERIDO
8.	RENATA CHAVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP. 05 DIAS	11/05/24 A 15/05/24
9.	SOFIA AMARILIA GOMES	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 07 DIAS	23/05/24 A 29/05/24
10.	TAMARA DE ALMEIDA SOUZA DE JESUS	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. ACOMP. 05 DIAS	27/05/24 A 31/05/24
11.	VERA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	24/05/24 A 30/05/24
12.	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 15 DIAS	20/05/24 A 03/06/24

Ponta Porã, 04 de junho de 2024

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

Poder Legislativo

Extrato

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 0017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contrato nº 0015/2023

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – 67 TELECOM LTDA, CNPJ Nº 08.611.669/0003-93

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar à contratação Pública nº 015/2023 com as seguintes condições:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência pelo prazo de 12(doze) meses a partir do dia 25 de maio de 2024 até o dia 24 de maio de 2025 que é o prazo para a execução dos serviços.

DA SUPRESSÃO DE VALORES: Por meio deste Termo Aditivo, ficam SUPRIMIDOS o valor original de R\$ 28.560,00(vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), de acordo com o previsto na sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, Item 12.2.

Logo, o valor total do Contrato nº 0015/2023, estabelecido na **CLÁUSULA SÉTIMA**, Item 7.1, passa a ser o valor global de R\$ 10.680,00(dez mil, seiscentos e oitenta reais), para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação de Comunicação.

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, combinado com o art.107, e art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 25 de maio de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367